



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão,  
Finanças e Planejamento (SEFIN)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210578

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.1208-001/SEMEB, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TABLETS (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SRA. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 7.545.000,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). FORNECEDORA: AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.833.976/0001-39, REPRESENTADA PELO SR(A). FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA. DATA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0810-001/SEMAS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOLSA FAMÍLIA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA SOL & MAR TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.833.037/0001-17, COM O VALOR DE R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 08 244 0802 2.059 – Bloco de financiamento do IGD Bolsa, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SRA. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

### EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializa-

dos no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Enfrentamento e combate ao Covid 19 da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população no combate ao Covid-19, para cumprimento das metas pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento da secretaria saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.047 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias da secretaria de saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento Administrativo da Vigilância Em Saúde (SECSA): 0901.10.304.1006.2.051 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Maria de Fátima Maia,**  
Procuradora Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), , pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento da secretaria de saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 240,400,00 (Duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.048 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), , pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes do programa melhor em casa (EMAD) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias da secretaria de saúde e das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), para o período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09 Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e Alta complexidade: 0901.10.301.1010.2.048 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo de aditivo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), , pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

### Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

#### LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

##### MARIA DO SOCORRO HOLANDA SOARES

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Jurema, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA

CNPJ: 15.811.119/0001-11

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Estação de Rádio Base para telefonia móvel, localizada no município de Limoeiro do Norte, Distrito Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### MARIA VERALUCIA RIBEIRO SOUZA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Croata de Baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**RUANE GEIVA SOUSA REGES**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Setor NH- 4, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**JOSÉ ANASTÁCIO MENDES**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Distrito Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**JOSE EDES DA SILVA ROCHA**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projeto de Irrigação (sem o uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Cabeça Preta, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**VANDERLEIA DE PAULA CAETANO**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (avicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Bom Jesus do Cruzeiro, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

**PORTARIAS**

**PORTARIA PESS/LICIT Nº 023/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 053/65, conforme ATO Nº 028/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, e a Lei 1.986/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1. EXONERAR** a Sra. **RAPHAELA BARROS GADELHA** da função Gratificada de Assessora Jurídica do SAAE de Limoeiro do Norte.

**2.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Outubro de 2021.

**FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS**  
Superintendente

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PESS/LICIT Nº 024/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 053/65, conforme ATO Nº 028/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, e a Lei 1.986/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a Sra. **SABRINA BRINDEIRO LIMA** para a função Gratificada de Assessora Jurídica do SAAE de Limoeiro do Norte, Padrão FC-04, com a percepção da gratificação integral correspondente ao referido cargo.

**2.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Outubro de 2021.

**FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS**  
Superintendente

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)